

PORTARIA CGJ Nº 288, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa magistrado para responder pela
14ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO o deferimento, pela Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas, no Processo n.º 2024/522, de afastamento do Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, para participar do Campeonato Nacional de Futebol, Categoria Livre, promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, em Natal/RN, no período de 06 a 10 de março de 2024;

CONSIDERANDO que o juízo substituto da 14ª Vara Criminal da Capital é o da 15ª Vara Criminal da mesma Comarca, cujo titular, Magistrado **HÉLIO PINHEIRO PINTO**, encontra-se afastado de suas funções, tendo sido designada a Magistrada **JOYCE ARAÚJO FLORENTINO**, titular da Comarca de Girau do Ponciano, já respondendo, portanto, por duas unidades jurisdicionais, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a) para a substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **FAUSTO MAGNO DAVID ALVES**, titular da 13ª Vara Criminal da Capital/Auditoria Militar, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 14ª Vara Criminal da mesma Comarca, **no período de 06 a 10/03/2024**, em razão do afastamento, devidamente autorizado, do Magistrado **YGOR VIEIRA DE FIGUEIRÊDO**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção.

REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 04/03/2024